



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 12, de 04 de setembro de 2019

*Cria o Curso Superior de Tecnologia em Computação em Nuvem, no Centro de Ciências Tecnológicas (CCT) da Universidade de Fortaleza – UNIFOR e estabelece sua estrutura curricular.*

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade de Fortaleza, no exercício de suas competências legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou este Conselho, em reunião de 02 de setembro de 2019,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Criar o Curso Superior de Tecnologia (CST) em Computação em Nuvem, no Centro de Ciências Tecnológicas (CCT) da Universidade de Fortaleza e estabelecer sua estrutura curricular.

**Art. 2º** O perfil do egresso do CST em Computação em Nuvem da Universidade de Fortaleza é de um profissional capaz de avaliar, projetar, implantar, integrar e gerenciar estruturas de computação em nuvem para comunicação e armazenamento de informações; analisar a aplicabilidade das tecnologias e serviços que habilitam a nuvem dos tipos pública, privada, híbrida com a definição de critérios para mensurar os indicadores de desempenho do ambiente computacional; rigoroso na implementação das soluções de segurança física e lógica, da privacidade e confiabilidade dos dados, na rastreabilidade e auditoria na nuvem; apto a realizar vistorias, perícias e laudos técnicos, comprometido com a qualidade dos serviços; com capacidade gerencial e empreendedora, estímulo ao trabalho colaborativo e compromissado com o desenvolvimento profissional e pessoal, consciente da responsabilidade dos impactos tecnológicos, sociais, econômicos, políticos e ambientais das soluções adotadas.

**Art. 3º** O Curso Superior de Tecnologia em Computação em Nuvem, denominação não prevista no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, apresenta-se para compor o Eixo Tecnológico *Informação e Comunicação*, fundamentado no disposto no art. 81 da Lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB), no art. 14 da Resolução CNE/CP nº3/2002 (Diretrizes Nacionais Gerais para CST) e no art. 40 do Decreto nº 9.235/2017.

**Art. 4º** O currículo do CST em Computação em Nuvem baseia-se no desenvolvimento de competências (conhecimentos, habilidades e atitudes), as quais se articulam em três eixos de





formação, “Fundamentos em Sistemas de Computação”; “Infraestrutura para Computação em Nuvem” e “Desenvolvimento Pessoal e Profissional”, configurando uma organização didático pedagógica inovadora e integradora, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional de Nível Tecnológico.

**Art. 5º** Para efeito de graduação, o aluno deverá integralizar, em 05 (cinco) semestres, 2.016 (duas mil e dezesseis) horas/aula.

**Art. 6º** O currículo do CST em Computação em Nuvem possui a seguinte distribuição de disciplinas obrigatórias e optativas:

FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ  
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Curso: COMPUTAÇÃO EM NUVEM

Fluxograma: 3.1 ( NOITE )

TECNOLOGIA EM COMPUTAÇÃO EM NUVEM

Carga horária: 2.016 h

Cód	Discriminação	Horas	Pré-requisito	Equivalências
		<b>SEMESTRE - 01</b>		
T096	POSTURA PROFISSIONAL E COMUNICAÇÃO INTERPESSOAL	36		
T099	FUNDAMENTOS DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS	72		
T100	MODELAGEM DE PROBLEMAS COM MATEMÁTICA	72		
T111	PROJETO APLICADO DE COMUNICAÇÃO DIGITAL	72		
T114	TÉCNICAS DE PROGRAMAÇÃO LINUX	72		
T160	RACIOCÍNIO LÓGICO E ALGORÍTMICO	72		
		<b>SEMESTRE - 02</b>		
T113	EXPERIÊNCIA EMPREENDEDORA	36		
T115	PROJETO APLICADO DE ROTEAMENTO E VOIP	72		
T117	SOLUÇÕES LINUX	72		
T141	PROJETO DE TECNOLOGIAS CONVERGENTES	72		
T143	ARQUITETURA DA COMPUTAÇÃO EM NUVEM	72		
T199	MÉTODOS QUANTITATIVOS EM COMPUTAÇÃO	72		
		<b>SEMESTRE - 03</b>		
T116	ÉTICA EM COMPUTAÇÃO	36		
T118	SOLUÇÕES WINDOWS	72		
T119	VIRTUALIZAÇÃO E CONTEINERIZAÇÃO	72		
T122	PROJETO APLICADO DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM	72		
T203	AMBIENTE DE DADOS	72		
T139	TÉCNICAS DE PROGRAMAÇÃO PARA NUVEM	72		
		<b>SEMESTRE - 04</b>		
T123	MONITORAÇÃO E OBSERVAÇÃO	72		
T133	PROJETO APLICADO DE INTERNET DAS COISAS	72		
T292	COMPUTAÇÃO PARALELA E CONCORRENTE	72		





T320	SEGURANÇA NO CIBERESPAÇO	72
T337	GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS NO CIBERESPAÇO	72
		<b>SEMESTRE - 05</b>
T134	PERÍCIA FORENSE	72
T138	PROJETO DE TECNOLOGIA INTERCURSOS	72
T334	MODELAGEM E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	72
T339	INOVAÇÃO EM SOLUÇÕES COMPUTACIONAIS	36

#### **DISCIPLINAS OPTATIVAS**

A500	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	36
A900	ATIVIDADES AVALIATIVAS	36
H726	ARTE E CULTURA BRASILEIRA	72
H799	LIBRAS	36
N622	TÓPICOS DE GESTÃO AMBIENTAL	36
T105	DESAFIO DO CIBERESPAÇO	36
T135	ATIVIDADE EXTENSIONISTA	72
T164	PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS	72
T169	SISTEMAS CIBERFÍSICOS E COLABORATIVOS	36
T192	GOVERNANÇA EM SISTEMAS DE TI	72
T196	ARQUITETURA DE COMPUTADORES	72
T242	DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMAS WEB	72
T289	GERENCIAMENTO DE PROJETOS	72
T303	PROJETO DE SISTEMAS OPERACIONAIS	72
T335	COMPUTAÇÃO DISTRIBUÍDA	72
T342	TÉCNICAS DE INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS	72
T380	TÓPICOS EM PROGRAMAÇÃO	72
T390	ESTRUTURA DE DADOS	72
T954	SISTEMAS EMBARCADOS	72

**Art. 7º** Esta Resolução passa a vigor a partir do semestre 2020.1.

Prof. Fátima Maria Fernandes Veras

Reitora

